



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **292** / 2021

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00026875-29

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 144/2021

**Objeto:** Registro de Preços de sementes de flores.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.676.583/0001-30, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	PÇ	Qtde.	Valor Unit (R\$)
01	45.754	SEMENTES DE SALVIA SPLENDENS PACOTE COM 1.000 UNIDADES OBS: CADA PACOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	600	49,00
03	45.755	SEMENTES DE TAGETES PATULA (TAGETES ANÃO) PACOTE COM 1.000 UNIDADES OBS: CADA PACOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	600	20,00
04	64.535	SEMENTES DE CELOSIA PLUMOSA PACOTE COM 1.000 UNIDADES OBS: CADA PACOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	600	34,50

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação; inscrição da empresa no RENASEM.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 28 JUL. 2021



**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos



**NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**

Representante Legal: **JULIANE MIALSKI VILAS BOAS**

RG nº **7.328.331-0 SSP/PR**

CPF nº **007.901.659-61**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2021.00026875-29

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de sementes de flores.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 144/2021

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 292 /21

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 JUL. 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

### Pela CONTRATADA:

Nome: JULIANE MIALSKI VILAS BOAS

Cargo: SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 007.901.659-61

E-mail da Contratada: [nortepioneiro1@gmail.com](mailto:nortepioneiro1@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.